



Nº :
 Assunto : LEI Nº 620
 Serviço : ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DO
 Data : MUNICÍPIO, FIXA OS VENCIMENTOS E CONTEM OUTRAS
 TRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Papagaios decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O quadro de funcionalismo do Município de Papagaios e respectivos vencimentos anuais passam a ser os seguintes a partir de 1º de Julho de 1.989.

Classif. e nº	CARGO	Vencimentos Anuais
01 - Unidade Orçamentária	Gabinete e Secretaria da Câmara	
1 - Amanuense.....		Ncz\$ 1.950,00
	Soma.....	Ncz\$ 1.950,00
02 - Unidade Orçamentária	Gabinete e Secretaria da Prefeitura	
1 - Secretário.....		Ncz\$ 4.875,00
1 - Porteiro Contínuo.....		Ncz\$ 1.950,00
2 - Serventes.....		Ncz\$ 3.900,00
1 - Recepcionista.....		Ncz\$ 2.925,00
1 - Encarregado do Serviço do Ministério do Trabalho e do JSM.....		Ncz\$ 2.925,00
1 - Encarregado do MIRAD.....		Ncz\$ 1.950,00
	Soma.....	Ncz\$ 18.525,00
03 - Unidade Orçamentária	Administração Financeira	
1 - Chefe do Serviço da Fazenda.....		Ncz\$ 3.900,00
1 - Contador.....		Ncz\$ 6.110,00
1 - Auxiliar de Contabilidade.....		Ncz\$ 6.110,00
1 - Tesoureiro.....		Ncz\$ 4.875,00
1 - Coletor.....		Ncz\$ 2.925,00
1 - Auxiliar de Coletoria.....		Ncz\$ 2.925,00
1 - Agente Fiscal do SIAT.....		Ncz\$ 1.950,00
1 - Fiscal Geral.....		Ncz\$ 4.550,00
	Soma.....	Ncz\$ 33.345,00



Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

Nº :

Assunto :

Serviço :

Data :

Classif. e nº.	CARGOS	Vencimentos Anuais
04 - Unidade Orçamentária	Serviço de Manutenção do Ensino e Desportos	
14 - Professoras Normalistas a Ncz\$ 2.184,00.....		Ncz\$ 397.488,00
6 - Professoras Leigas a Ncz\$ 1.950,00.....		Ncz\$ 152.100,00
1 - Encarregado de Biblioteca.....		Ncz\$ 1.950,00
1 - Inspetor do Ensino Rural.....		Ncz\$ 2.925,00
1 - Supervisora do Ensino Rural.....		Ncz\$ 2.925,00
1 - Auxiliar.....		Ncz\$ 2.080,00
	Soma.....	<u>Ncz\$ 559.468,00</u>
05 - Unidade Orçamentária	Serviço de Saúde e Saneamento	
1 - Secretário de Assistência Social.....		Ncz\$ 4.875,00
1 - Encarregado do Serviço de Água.....		Ncz\$ 1.950,00
2 - Escriurários.....		<u>Ncz\$ 3.900,00</u>
	Soma.....	<u>Ncz\$ 10.725,00</u>
06 - Unidade Orçamentária	Setor do Patrimônio e Urbanismo	
1 - Chefe do Serviço de Obras.....		<u>Ncz\$ 1.950,00</u>
	Soma.....	<u>Ncz\$ 1.950,00</u>
07 - Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
1 - Motorista do SMER.....		<u>Ncz\$ 1.950,00</u>
	Soma.....	<u>Ncz\$ 1.950,00</u>

Art. 2º - Em face do que determina o artigo 103, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o quadro de pessoal aposentado do Município, passa a ser o seguinte.

INATIVOS

1 - Professora a Ncz\$ 277,73.....	Ncz\$	3.610,49
1 - Professora a Ncz\$ 223,53.....	Ncz\$	2.905,89
1 - Professora a Ncz\$ 223,53.....	Ncz\$	2.905,89
1 - Professora a Ncz\$ 163,91.....	Ncz\$	2.130,83
1 - Professora a Ncz\$ 163,91.....	Ncz\$	2.130,83
1 - Coletora a Ncz\$ 438,30.....	Ncz\$	5.697,90

EM DISPONIBILIDADE

1 - Auxiliar de Coletoria.....	Ncz\$	192,17
	Soma.....	<u>Ncz\$ 19.574,00</u>



Nº :

Assunto :

Serviço :

Data :

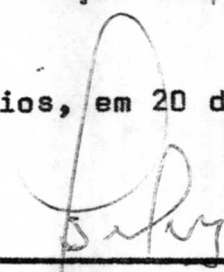
Art. 3º - os recursos para as despesas mencionadas nos artigos 1º, 2º e 3º, desta lei, são provenientes de anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, e/ou realizar operações de créditos autorizados, adicionando o respectivo montante autorizado à - Receita Estimada para o exercício, classificado em Receitas de Capital, pela rubrica "2111.00.00 - Receita de Operações de Crédito" do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1.989.

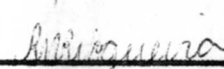
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 20 de Julho de 1.989.



JOAQUIM TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ROSA MARIA VALADARES REIS NOGUEIRA
SECRETÁRIA